

la.

K/E

Nº 6.130

34

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Paulista de Electricidade, por officios numeros 95 e 96, de 31 de Agosto do corrente anno, solicita autorização para transferir

a) - da verba "Aposentadorias por invalidez" para a de "Pensões" a importancia de Rs. 1.206\$500 (um contto duzentos e seis mil e quinhentos reis) e

b) - da verba "Serviços Hospitalares" para a de "Despezas de Administração" - sub-consignação - Material-Diversas Despezas - a importancia de 200\$000, (duzentos mil reis) no orçamento do vigente exercício:

Considerando que essas transferencias estão perfeitamente justificadas, e

Considerando, mais, que elles não trazem aumento de despesa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, autorizar as alludidas transferencias.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 1934
a) C. Tavares Bastos

Presidente

a) Irineu Malagueta

Melstor

a) J. Leonel de Rezende Alvim
Fui presente

Procurador Geral

Publicado 8/2/35